

## DIVISA ENTRE MUNICÍPIOS E NEGLIGÊNCIAS AMBIENTAIS: O CASO NEÓPOLIS/BELA PARNAMIRIM/RN

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.V-029>

Gabriel Vale de Souza, Andriely Stehane Monteiro de Oliveira, Brenda Camilli Alves Fernandes, Wandsom de Moraes Ferreira. Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte [g.vale.souza@gmail.com](mailto:g.vale.souza@gmail.com)

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo evidenciar problemas ambientais comumente encontrados em bairros localizados nas divisas entre municípios e correlacionar sua localização com a negligência governamental. O artigo também observa as negligências social e jurídica que envolvem esses problemas ambientais e como tais problemas e negligências contribuem para a diminuição da qualidade de vida dos moradores. O artigo não apenas identifica os problemas, mas também propõe soluções possíveis e potenciais com base em questões de nível nacional relacionadas ao tema. O conteúdo se baseia em literatura existente de especialistas no campo e examina tanto os problemas ambientais resolvidos quanto os em andamento. Ao analisar os problemas passados e potenciais resultantes da negligência, o artigo lança luz sobre as responsabilidades das autoridades relevantes e as consequências de sua inação. Trata-se de uma pesquisa exploratória, que utiliza de observação participante e análise documental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Problema ambiental, Negligência, Município, Divisas.

### INTRODUÇÃO

Os bairros localizados nas divisas entre municípios brasileiros frequentemente enfrentam uma série de problemas ambientais que afetam diretamente a qualidade de vida de seus moradores. Essas áreas, que servem como transição entre diferentes jurisdições municipais, muitas vezes sofrem com a negligência governamental e a falta de cooperação entre as autoridades locais, o que agrava os desafios ambientais existentes (LEITE, 2010).

Nesse contexto, é relevante evidenciar os problemas ambientais mais comumente encontrados nos bairros que fazem limites entre municípios, especialmente nos bairros potiguares. Além de evidenciar quais são tais problemas, relevante, ainda, refletir sobre as competências ambientais dos governos municipais e a eventual cooperação dos mesmos enquanto co-causadores de algumas dessas adversidades, observando como as suas ações e omissões podem contribuir para a disseminação de graves problemas ambientais. Além de evidenciar quais são tais problemas, relevante, ainda, refletir sobre as competências ambientais dos governos municipais e a eventual cooperação dos mesmos enquanto co-causadores de algumas dessas adversidades, observando como as suas ações e omissões podem contribuir para a disseminação de graves problemas ambientais.

Tendo-se que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo e essencial à vida, é necessária uma legislação ambiental abrangente e eficaz para garantir a sua proteção e conservação, inclusive em áreas de limites entre municípios.

O direito ambiental, ramo do direito que trata da proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, é um instrumento jurídico fundamental para abordar as questões ambientais nas regiões de limites entre municípios (BENJAMIM, 2011). No estado do Rio Grande do Norte, assim como em outros estados brasileiros, o entendimento estadual reconhece a importância da proteção ambiental e estabelece bases sólidas para a preservação e conservação dos recursos naturais.

O meio ambiente é direito difuso de todos e exige proteção integral. Esse entendimento é embasado pelo princípio do direito à sadia qualidade de vida, consagrado na Constituição Federal brasileira, que reconhece o direito de todos os cidadãos a viver em um ambiente equilibrado e saudável. Nesse sentido, o jurista Leme Machado (2013) destaca que o princípio do direito à sadia qualidade de vida abrange não apenas a proteção da saúde física e mental dos indivíduos, mas também a preservação e a melhoria do meio ambiente em todas as suas dimensões. Isso inclui a manutenção da biodiversidade, a gestão adequada dos recursos naturais, a prevenção da poluição e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Diante desse contexto, o poder jurídico exerce um papel fundamental na promoção e na garantia dos direitos ambientais nas regiões de limites entre municípios. Por meio da criação e aplicação de leis, regulamentos e políticas ambientais, os governos municipais podem estabelecer diretrizes claras para a gestão ambiental, promovendo a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos problemas ambientais enfrentados.

Em primeiro lugar, procuramos entender os problemas ambientais enfrentados pelos bairros localizados nos limites entre municípios e discutir a importância desses problemas para a qualidade de vida dos moradores e o impacto negativo que podem causar no meio ambiente.

Procuramos, também, verificar os principais problemas ambientais em bairros nos limites municipais e sua correlação com a negligência governamental. Nesse contexto, é destacada a relação entre esses problemas e a negligência, incluindo a falta de políticas adequadas, regulamentação ineficiente e deficiência de resoluções decorrentes da inação governamental.

Além disso, buscamos compreender a relação das demais negligências com os problemas ambientais das limítrofes, explorando suas relações e visando soluções para os problemas identificados.

Considerando a complexidade dos problemas ambientais nas regiões em estudo, é essencial não apenas destacar esses casos, mas também ponderar sobre as competências ambientais dos governos municipais. Tal reflexão é crucial, considerando a possível cooperação deles como co-causadores de algumas dessas adversidades, analisando como suas ações e omissões podem contribuir para a disseminação de graves problemas ambientais.

## OBJETIVOS

Objetiva-se compreender os fatores socioambientais, governamentais e jurídicos que contribuem para a ocorrência desses problemas, além de identificar estratégias e ações efetivas para mitigá-los e promover a sustentabilidade nessas áreas. O estudo buscará compreender o papel das negligências governamentais, sociais e jurídicas nesses problemas, visando fornecer recomendações e diretrizes para políticas públicas e ações práticas que possam ser adotadas pelas autoridades governamentais e pela sociedade civil. Dessa forma, pretende-se contribuir para o desenvolvimento de soluções efetivas que possam melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover a preservação ambiental nos bairros.

## METODOLOGIA

O trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória, pois, segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo causar uma maior familiaridade com o devido problema visando construir hipóteses e deixá-lo mais explícito. A pesquisa ainda conta com um delineamento bibliográfico para a obtenção de dados. O estudo analisa o caso de Neópolis/Bela Parnamirim. Para a análise, as obras de Paulo Afonso Leme Machado (2013) e Paulo de Bessa Antunes (2010) foram particularmente referenciadas devido à sua expertise na área ambiental. Para a coleta de dados foram observados alguns problemas e transtornos que levam tanto a danos ambientais como sociais observados por participantes do trabalho, logo, fez-se uso de observação participante, "...um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo" THIOLENT, 1986, p.14).

Para a pesquisa foram observados fatores naturais diferenciados como períodos de chuvas, sol, vento e fatores humanos como meio de transporte, coletas de lixo, saneamento básico. E para a ponderação e visualização dos fatores foi utilizado o tipo de instrumento de coleta de dados da observação participante, conforme supramencionado, pois integrantes do grupo são moradores das áreas citadas acima. A análise da negligência governamental: A correlação entre a localização desses bairros e a negligência governamental foi examinada por meio da análise de políticas públicas, investimentos em infraestrutura e regulação ambiental nas áreas de limites. Foram utilizados dados governamentais, relatórios de órgãos reguladores e estudos acadêmicos para embasar essa análise, logo, trata-se também de uma análise documental, complementar à observação participante.

## DISCUSSÃO

Os problemas ambientais em bairros localizados nos limites municipais referem-se às questões relacionadas ao meio ambiente que afetam diretamente essas áreas geográficas específicas. Esses problemas podem incluir poluição do ar, contaminação da água, gestão inadequada de resíduos, degradação de áreas verdes, perda de biodiversidade, entre outros. Esses bairros muitas vezes enfrentam desafios únicos devido à sua localização entre municípios. Os limites municipais podem resultar em uma divisão de responsabilidades e competências entre as autoridades municipais, dificultando a coordenação e implementação efetiva de medidas para resolver os problemas. Além disso, a falta de uma governança ambiental integrada torna a situação suscetível a negligência governamental, dificultando a resolução das problemáticas.

Esses problemas ambientais têm um impacto significativo na qualidade de vida dos moradores desses bairros. A

poluição do ar pode levar a problemas respiratórios e cardiovasculares, afetando a saúde da população. A contaminação da água pode comprometer o abastecimento de água potável e causar doenças transmitidas pela água. A gestão inadequada de resíduos pode resultar em acúmulo de lixo, atraindo vetores de doenças e prejudicando a estética do ambiente. A degradação de áreas verdes e a perda de biodiversidade podem reduzir a qualidade de vida, afetando o acesso a espaços recreativos e afetando o equilíbrio ecológico local.

A falta de políticas adequadas para controle das emissões de poluentes e a regulamentação ineficiente das atividades industriais e veiculares podem contribuir para altos níveis de poluição de ar nos bairros de limites municipais, como por exemplo no bairro de Neópolis, que localiza-se às margens da BR-101. A má gestão é evidenciada pela falta de investimentos em infraestrutura de transporte sustentável, controle de emissões veiculares e adoção de fontes de energia mais limpas. A negligência na implementação de medidas efetivas para reduzir a poluição do ar resulta em impactos negativos na saúde da população e no meio ambiente. Os bairros localizados nos limites municipais muitas vezes sofrem com a falta de uma governança integrada, onde cada município pode ter suas próprias políticas e regulamentações ambientais. Essa falta de coordenação dificulta a implementação de medidas efetivas para controlar a poluição, uma vez que as fontes de poluentes podem estar localizadas em um município, mas os efeitos podem ser sentidos em outro.

A negligência social e jurídica desempenha um papel crucial na exacerbada ocorrência de problemas ambientais nos bairros situados nos limites municipais. Um exemplo pode ser observado na região metropolitana de Natal, no estado do Rio Grande do Norte. Nessa área, encontram-se municípios como Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, que compartilham limites e apresentam áreas urbanizadas em proximidade, resultando em desafios ambientais interconectados.

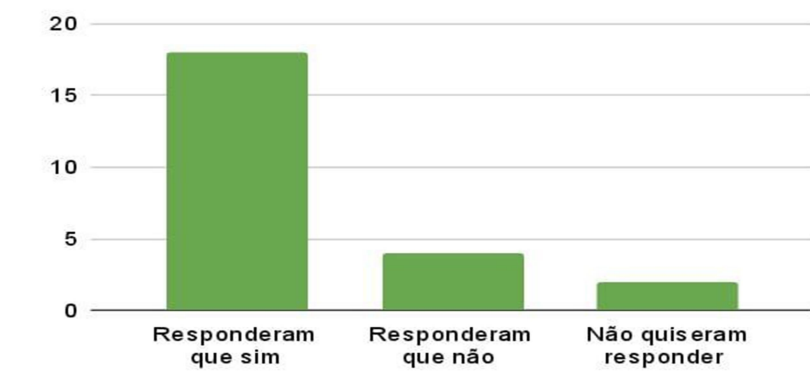
Além disso, a falta de participação ativa da sociedade civil na definição de políticas públicas ambientais e na fiscalização das atividades urbanas desempenha um papel relevante na negligência social. Por outro lado, a negligência jurídica refere-se à ineficácia das leis e regulamentos existentes na proteção ambiental. A ausência de uma fiscalização rigorosa, bem como de medidas punitivas efetivas, permite a ocorrência de ocupações irregulares e atividades prejudiciais ao meio ambiente. A deficiência na aplicação das leis ambientais e a falta de recursos adequados para as instituições responsáveis pela proteção ambiental são fatores que contribuem para a negligência jurídica.

Ambas as formas de negligência, social e jurídica, têm um impacto cumulativo e interligado nos problemas ambientais enfrentados pelos bairros situados nos limites municipais. Essas problemáticas vão além da destruição dos ecossistemas locais e da perda de biodiversidade, afetando também a qualidade de vida da população, pois estão associadas a questões como a degradação do solo, a poluição do ar e da água, e o aumento do risco de desastres naturais. Para resolver essas problemáticas, é necessário um esforço conjunto que envolve a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental, a participação ativa da comunidade na formulação de políticas públicas, o fortalecimento da fiscalização e aplicação das leis ambientais, bem como o investimento em recursos e capacitação das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Somente com uma abordagem abrangente e efetiva será possível combater a negligência social e jurídica e promover a sustentabilidade nos bairros localizados nos limites municipais.

## RESULTADOS

Na análise dos problemas das divisas, fizemos uma pesquisa com a população local utilizando de um formulário que evidencia os problemas específicos dessas áreas.

**Gráfico 1. Pergunta para a população: Você já testemunhou ou participou de situações em que a população ignorou questões ambientais importantes em prol de conveniência pessoal?**



O gráfico apresenta uma preocupante percepção da população local sobre a negligência social na área, destacando a recorrência de crimes ambientais sem a devida punição, o acesso limitado à informação e a falta de educação efetiva. As áreas de estudo são caracterizadas como terras intermediárias, desprovidas de um município definido, carecendo de amparo e recebendo pouca atenção por parte dos governantes.

Ao longo da pesquisa, tornou-se evidente que a ausência de direcionamento adequado de recursos e investimentos resulta em diversos problemas, incluindo questões relacionadas às faturas de serviços básicos como água e luz. Moradores dessas regiões relatam situações em que entregam suas faturas ao município vizinho, mesmo não fazendo parte de seu território, ressaltando a negligência das autoridades com/para essas áreas.

### **Tabela 1. Formulário. Fonte: Autoral**

Você acredita que a falta de educação ambiental nas escolas e na sociedade em geral tem contribuído para a negligência social em relação ao meio ambiente?

22 respostas

Sim. Quando temos orientação para as questões ambientais nos inserimos no contexto do problema e logo queremos solucioná-lo. Saber os caminhos ou suas problemáticas traz o despertar da população sobre como cuidar melhor do ambiente.

Sim

com certeza. Povo mal educado

Sim, a negligência governamental se beneficia de tal lacuna

Sim, acredito que tanto as escolas quanto as famílias têm responsabilidade de ensinar e desenvolver o indivíduo mais atento às questões ambientais do mundo que o cerca, porém isso não tem sido feito, por pensarem ser "besteira"

Com certeza

Acredito q pode melhorar!

Com base nas respostas acima, os entrevistados percebem que a negligência social em relação ao meio ambiente está diretamente ligada à falta de educação ambiental nas instituições de ensino, uma lacuna que contradiz não apenas os decretos municipais, como o Decreto Nº 5.545, de 01 de outubro de 2009, do Município de Parnamirim, mas também representa um déficit significativo no desenvolvimento de uma cidadania ambientalmente responsável. A ausência desse componente no currículo escolar não só desrespeita as normativas estabelecidas, mas também compromete a construção de uma sociedade mais comprometida com a preservação ambiental. Investir na efetiva inclusão da educação ambiental nas escolas não apenas atende aos requisitos legais, mas também contribui para a formação de uma consciência coletiva que valoriza e protege o meio ambiente.

### **Tabela 2. Formulário. Fonte: Autoral**

Como a sociedade civil pode se envolver mais ativamente na formulação de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente?

20 respostas

indo protestar né.

Pode ajudar com campanhas do descarte correto de lixo, na coleta de lixo de alguns locais (como sua própria rua ou bairro), a descartar água suja no lugar correto entre outras ações.

Primeiramente se conscientizando e buscando seus direitos civis

Evitando depredar as estruturas, buscando conservar o ambiente, tirando o lixo das ruas

Cobrando mais dos governantes

Planos de integração coletivas, sistemas de compensação fiscal

Eu acredito muito nas ações com multirões nas escolas e praças

Com as Escolas educando e ensinando crianças e jovens , a importância da Educação Ambiental. Com as diversas instituições da comunidade , Escola, Postos de Saúde , Associações , Conselhos , etc , convocando reuniões periódicas, para estudarem e discutirem a importância das Políticas Ambientais.

A pergunta da tabela (2) teve como objetivo tentar evidenciar se há uma percepção por parte da população de que se pode ser feito algo por parte deles em relação aos problemas ambientais, seja por quaisquer que sejam suas percepções, mas levando-os a entender que algo por ser feito, tanto na cobrança do poder público como com ações diretas. Quanto a isso pode-se observar que existe uma conscientização por parte da população pelo o que pode ser feito, porém não vemos esses ideais em prática, tanto em cobrança ao poder público quanto às práticas da própria população que é criticada em certas devolutivas. Dessa forma, podemos compreender que pela ausência de uma efetiva cobrança, devido às limítrofes não reconhecidas pelos municípios vizinhos como parte do território, elas acabam carecendo de uma efetividade em diversos serviços básicos para os moradores, como uma funcional a coleta de lixo e um apropriado saneamento básico.

**Tabela 3. Formulário. Fonte: Autoral**

Quais são as principais preocupações sociais relacionadas aos problemas ambientais em sua comunidade?

19 respostas

Lixo
Crescimento de poluição doença como focos de dengue
Em relação ao correto descarte do lixo.
A falta de saneamento básico em determinadas áreas, que provoca epidemias.
Nem uma
Hoje em dia vejo as pessoas mais preocupada com sigo mesmo do que com o meio ambiente, são poucas pessoas que presta atenção nessa área super importante para o solo, município e pessoas.
A manutenção de lagoas de capacitação, coletas de lixos corretas e etc.
Os gases emitidos pelas fumaçastes que pode, não só afetar o planeta, mas também, dificultar a respiração de pessoas com saúde reduzida.

Diante das entrevistas realizadas, emergem preocupações que refletem a necessidade premente de ações governamentais efetivas para salvaguardar o bem-estar das comunidades. Um dos aspectos mais ressaltados pelos entrevistados é a carência de saneamento básico, um problema que vai além da mera insuficiência de infraestrutura. A falta de controle de pragas decorrente desse déficit não apenas afeta a qualidade de vida, mas também acarreta riscos à saúde pública. A presença de pragas, muitas vezes associada à ausência de sistemas adequados de esgoto e tratamento de resíduos, evidencia uma urgência na atuação das autoridades para mitigar esses impactos. Os entrevistados destacam que, sem medidas eficazes para o controle de pragas, as comunidades estão sujeitas a doenças transmitidas por vetores, comprometendo a saúde da população e impondo custos significativos ao sistema de saúde. Além disso, a problemática da disposição inadequada de resíduos sólidos, especialmente nas lagoas de captação, surge como outro ponto crítico. A retirada do lixo dessas áreas é percebida não apenas como uma questão estética, mas como uma medida vital para preservar os recursos hídricos e evitar a contaminação dos ecossistemas locais. Os moradores ressaltam a importância de um gerenciamento eficiente dos resíduos, apontando para a necessidade de investimentos em infraestrutura de coleta seletiva e sistemas de reciclagem. A notoriedade desses problemas ambientais não reside apenas na sua natureza cotidiana, mas na interconexão com as funções essenciais que devem ser garantidas pelas autoridades governamentais. O acesso a condições básicas de saneamento e a preservação ambiental são direitos fundamentais que requerem uma resposta efetiva por parte dos órgãos públicos. Os entrevistados expressam uma clara expectativa de que suas preocupações sejam reconhecidas e traduzidas em ações concretas, indicando a necessidade de políticas públicas ambientais robustas e investimentos significativos para enfrentar esses desafios de maneira abrangente e sustentável.

**Tabela 4. Formulário. Fonte: Autoral**

Como você acredita que a negligência governamental tenha contribuído para os problemas ambientais em sua área?

21 respostas

A falta de um sistema de coleta e reciclagem atrelados a falta de meios de conscientização social contribuem para quantidade de lixo que se encontra na região

Acredito que o governo deveria estar mais presente nos processos socioambientais, estipulando os prazos em que as obras devem ser realizadas e buscando cobrar e fiscalizar as obras, além de utilizar materiais de qualidade que não se desfaçam a qualquer sinal de chuva.

O descaso social

Os governos constituídos dispõem de um sistema de regras e normas muito consolidados, entretanto as demandas públicas para além dos problemas ambientais, impede uma efetiva resolução dos problemas. Portanto, vejo uma parcela relativa por parte dos governos.

A prefeitura vem fazendo o trabalho dela, contudo alguns moradores mal educados burlam a lei.

Por falta de decisões políticas sérias para a área ambiental, o que levaria a grandes investimentos, para criação de Parques Ecológicos, urbanização das lagoas de captação de águas pluviais, que seriam transformadas em áreas de lazer, esporte, e para caminhadas, etc

A finalidade da pergunta encarrega-se de compreender se os interrogados acreditavam que a negligência governamental sofrida pela população nas áreas de moradia tenha colaborado para os empecilhos enfrentados nessas respectivas comunidades. Com base nas explicações dos entrevistados, é possível assimilar que a população entende que o descaso governamental com essas regiões colabora demasiado para a ocorrência desses problemas ambientais sofridos. A presença dessas respostas destaca claramente que, ao questionar a existência de negligência por parte do governo, os resultados apresentam uma semelhança notável com os questionamentos sobre os problemas identificados. Isso estabelece uma correlação entre os desafios enfrentados e a ausência de ação governamental

## CONCLUSÕES

O artigo procurou dar ênfase em problemas comuns, muitas vezes banalizados, de comunidades localizadas nos limites de cidades e falar sobre o descaso do governo sobre essas regiões, como também evidenciar a negligência socioambiental sofrida por tais locais. As áreas de divisa gozam de uma peculiaridade, por vezes um município informa ser competência do outro, vizinho, resolver aquela demanda da população, claramente em um conflito de competências negativo, se valendo da proximidade territorial para se eximir de atitudes reais, necessárias e determinadas legalmente.

A situação referente à poluição se destacou como um dos principais problemas ambientais percebidos em nossa análise, pois além de ambientalmente relevante, repercute socialmente à medida que competências governamentais deixam de ser exercidas mediante um conflito de interesses em limites municipais, onde esse conflito apenas afeta a população, essa que por sua vez sofre com problemas socioambientais, esses que podem ser na coleta de lixo urbano com lixos espalhados pela rua, limpeza do espaço urbano e problemas estruturais em ruas e avenidas, muitas vezes causados ao crescimento exponencial dos bairros. Assim, muitos municípios acabam não procurando preparar o espaço geográfico para o recebimento dessas pessoas, delegando essa função para outro município criando esse problema de espaço.

Portanto, essa falta de coordenação dificulta a implementação de medidas eficazes de controle da poluição, pois as fontes de poluição podem estar em um município, mas os impactos podem ser direcionados ao município vizinho, resultando em uma série de negligências recorrentes e problemas ambientais que carecem de resolução.

As negligências social e jurídica emergiram como fatores críticos na exacerbada ocorrência de problemas ambientais nos bairros situados nos limites municipais. A falta de educação ambiental, a ausência de participação ativa da sociedade civil na definição de políticas públicas e a ineficácia das leis existentes na proteção ambiental contribuem para um cenário preocupante. Além disso, a falta de uma efetiva cobrança por parte da população e a ausência de reconhecimento por parte dos municípios vizinhos criam uma lacuna significativa na prestação de serviços básicos

essenciais. Os resultados da pesquisa indicam que os moradores dessas regiões compreendem a relação direta entre a negligência governamental e os desafios ambientais enfrentados.

No entanto, a conscientização por si só não é suficiente; é necessária uma ação coordenada com a sociedade civil, os governos municipais, e as instâncias jurídicas para abordar efetivamente esses problemas. uma ação coordenada com a sociedade civil, os governos municipais, e as instâncias jurídicas para abordar efetivamente esses problemas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. ANTUNES, PAULO DE BESSA. Direito Ambiental. 12. ed. aum. Brasil: Lumens Juris, 2010.
2. BEZERRI, Kellia de Oliveira. Problemas socioambientais: urbanização desordenada e consequências para a qualidade das águas subterrâneas de Poços localizados nas imediações do lixão de Cidade Nova em Natal/RN. Expansão urbana; Resíduos sólidos; Contaminação; Águas subterrâneas; Problemática socioambiental, Brasil, 4 fev. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/24029>. Acesso em: 16 jul. 2023.
3. BENJAMIN, Antônio Herman. Direito Ambiental e as Funções Essenciais à Justiça, 2011.
4. FREIRE, Paulo. Conscientização. São Paulo: Moraes, 1980.
5. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
6. LEITE, José Rubens Morato; PILATI, Luciana Cardoso. CRISE AMBIENTAL, SOCIEDADE DE RISCO E ESTADO DE DIREITO DO AMBIENTE. In: PILATI, Luciana Cardoso; JOSÉ RUBENS MORATO, José Rubens Morato. Direito ambiental Simplificado, 2010.
7. MACHADO, Paulo Leme. DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. [S. l.: s. n.], 2013.
8. REZENDE, Elcio Nacur; RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL PELA NEGLIGÊNCIA NA DISPOSIÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Uma análise crítica-construtiva em prol do Desenvolvimento Sustentável através do “Punitive Damage”. Resíduos Sólidos; Responsabilidade Civil; Desenvolvimento Sustentável., Brasil, 2014
9. PARNAMIRIM. Decreto N° 5.545, de 01 de Outubro de 2009. Regulamenta a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Parnamirim.
10. NATAL. Lei N°. 4.100. de 19 de Junho de 1992. Dispõe sobre o Código do Meio Ambiente do Município de Natal